



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 145/98 DE 18 DE MARÇO DE 1998.

DISPÕE SOBRE A VENDA DOS BENS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT.

HÉLIO VITORINO SILVA, *Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Querência aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na modalidade de leilão, o automóvel marca VW, modelo GOL 1000, a gasolina ano e modulo 1997, 5P/62CV, cor branca Chassi nº 9BWZZZ377VT197854 e placas JY- 9261.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,
em 18 Março de 1998.*


HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.